

PORTARIA Nº 874/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GUSTAVO FONSECA LOUZADA	Agente de Combate às Endemias	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	27140/2023
LUCIANA DE PAULO GOMES FIGUEIRA	Ajudante Geral	SEMGOV	03/04/2023 a 02/05/2023	18/04/2023 a 02/05/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023	15099/2023
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	57785/2023
SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI	Gerente de Proteção Social Especial	SEMDES	01/09/2023 a 30/09/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	27471/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

